

Estudo Técnico Preliminar 26/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64674.003642/2025-87

2. Descrição da necessidade

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES.

De acordo com as diretrizes para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da aquisição

As justificativas da unidade constam do Documento de Formalização da Demanda, cabendo as mesmas destacar:

- A referida contratação se faz a um órgão terceirizado, em virtude do contratante não possuir expertise na formação na área. Tendo em vista que tal formação visa o retorno do militar temporário ao mercado de trabalho ao fim do seu tempo no serviço militar.
- O serviço requisitado é destinado a atender as necessidades das unidades militares da guarnição de São Borja;
- Formação de pessoal especializado capaz de atender a demanda do mercado de trabalho em nível local e regional;
- Incremento geral da mão de obra da respectiva área de formação;
- Melhoria e modernização na prestação dos respectivos serviços;
- Potencialidade de aporte de novos recursos na economia local e regional, tanto pelo aumento da lucratividade das empresas empregadoras , quanto em decorrência do aumento do número de postos de trabalhos preenchidos.

Cabe ainda salientar que a realização dos diversos cursos por parte do pessoal militar especificamente temporário, facilitará em muito a sua realocação no mercado de trabalho.

RELAÇÃO DE CURSOS		
CURSO	CARGA HORÁRIA	EFETIVO DE ALUNOS
EXAMINADOR DE TRÂNSITO	28hs	1
DIRETOR DE ENSINO	40hs	1

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1º TEN Eduardo Augusto Paz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta Organização Militar necessita realizar a contratação dos serviços de cursos profissionalizantes, a fim de atender as necessidades de inserção do militar licenciado no mercado de trabalho.

- Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
- Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;
- Declaração da viabilidade ou não da contratação.
- A abordagem de cada um desses incisos segue detalhada nas páginas seguintes

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de solicitação de cotação junto a instituição, encaminhado com anexo a este estudo técnico, tendo por base os amparos abaixo relacionados:

a. O processo de contratação proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas, por se tratar de hipótese de inexigibilidade amparada pelo art. 75, inciso III , “f” da Lei n.º 14.133 /2021”

b. O Projeto Soldado Cidadão visa a profissionalização de jovens, incorporados às Forças Armadas para a prestação do Serviço Militar, visando preparação para o mercado de trabalho (comércio, indústria, dentre outros), conforme previsto na Portaria Normativa nº 1.227/MD, de 2008.

c . O referido escopo é convergente com as competências regimentais das entidades integrantes do Sistema "S" voltadas à aprendizagem profissionalizante.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para capacitação de militares da OM nas seguintes áreas: Examinador de trânsito e Diretor de Ensino, a fim de atender a determinação do COTER, em cumprir os objetivos do projeto soldado cidadão..

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tal demanda decorre tanto da finalidade social, qual seja, preparar o militar temporário, o Cabo e o Soldado, para a vida pós-caserna, através da disponibilização de vagas em cursos de formação técnico profissionalizante, quanto da necessidade de formação de mão de obra capaz de atender às demandas orgânicas das Organizações Militares da guarnição.

Por estas razões, o Comando do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado necessita contratar serviços de ensino técnico profissionalizante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso para esta administração, tendo em vista que a consolidação da contratação em um único contrato, otimiza os serviços prestados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento dos Objetivos Estratégicos nº 01 (OEO - 01 Elevar o desempenho operacional da OM através da capacitação e valorização da Força de Trabalho) e nº 04 (OEO - 04 Aumentar a eficiência e a eficácia na gestão do bem público).

12. Resultados Pretendidos

Dessarte observa-se um impacto positivo que ultrapassa os limites institucionais do Exército Brasileiro, repercutindo positivamente no mercado de trabalho e na sociedade em geral, com o franqueamento de oportunidades de especialização atuais e potenciais oportunidades de emprego em momento posterior ao desligamento às fileiras do Exército.

Tal contratação será benéfica e vantajosa, vez que atenderá aos valores praticados pelo mercado local e não implicará em outros investimentos.

O processo de contratação proposto atende às recomendações legais e normalizadoras para entidades públicas.

O Projeto Soldado-Cidadão visa a profissionalização de jovens, incorporados às Forças Armadas para a prestação do Serviço Militar, visando preparação para o mercado de trabalho (comércio, indústria, dentre outros).

Foi considerado o planejamento dos serviços que serão necessários, estabelecendo os requisitos que caracterizam soluções consistentes para o alcance dos objetivos motivadores da contratação, permitindo, de forma clara e objetiva, obter os resultados e benefícios para a Guarnição de São Borja.

13. Providências a serem Adotadas

Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental.

15. classificação de documento

De acordo com os termos da Lei nº 12527, de 18 de Novembro de 2011, este Estudo Técnico Preliminar classifica-se como um documento ostensivo.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de curso profissionalizante para militares no âmbito do Exército Brasileiro (EB) sob a ótica do projeto "Soldado Cidadão" tem como objetivo primordial ampliar as competências e habilidades dos militares, preparando-os para uma transição bem-sucedida para o mercado de trabalho ao término de seu serviço militar. Tal iniciativa visa não apenas aumentar a empregabilidade dos militares, mas também contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, formando cidadãos mais qualificados e capacitados. Neste contexto de contribuir, estes militares após capacitação serão empregados nas funções no CFC João Manoel, formando motoristas nas diversas categorias e ampliando a possibilidade de transição bem-sucedida para o mercado de trabalho.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO AUGUSTO PAZ

Chefe da equipe

TONE REGER ANDRADE MACHADO

Membro da equipe

VINICIUS SILVA DE SOUZA

Membro da Equipe